



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA

3ª Sessão Ordinária - 02/03/2026

Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO 044/2026

Indica ao Prefeito Municipal, a viabilidade de interceder junto ao Governo do Estado de São Paulo e Governo Federal para que sejam adotadas as providências necessárias à regularização do fornecimento de medicamentos de alto custo aos munícipes de Indaiatuba.

0037378
PROT - CM 1 905/2026
26/02/2026 08:44
IND 331/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal a execução da ação descrita na ementa supra. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Saúde

JUSTIFICATIVA:

Munícipes têm relatado dificuldades no acesso a medicamentos de alto custo, especialmente aqueles destinados ao tratamento de enfermidades graves e crônicas, que demandam uso contínuo.

Considerando que o direito à saúde é garantido pela Constituição Federal e que o fornecimento desses medicamentos envolve a atuação conjunta dos entes federativos, entende-se como de extrema importância a interlocução do Município junto aos demais níveis de governo, a fim de assegurar a continuidade dos tratamentos e a tranquilidade dos pacientes que deles dependem.

A ausência ou descontinuidade no fornecimento compromete tratamentos contínuos, podendo ocasionar agravamento do quadro clínico dos pacientes, aumento das internações hospitalares e, conseqüentemente, maior onerosidade ao próprio sistema público de saúde.

A presente indicação tem caráter colaborativo e busca contribuir para que a população de Indaiatuba tenha seu atendimento garantido de forma regular e adequada.

Certo da compreensão de V. Exa. e diante de tal necessidade, aguardo atendimento da presente indicação.

Sala das Sessões, em 25 de fevereiro de 2026.

HÉLIO RIBEIRO
Vereador